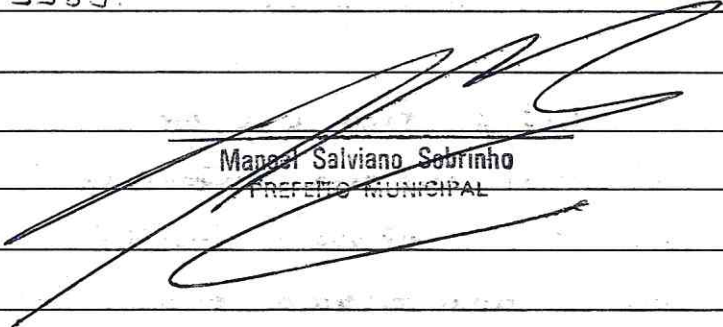


no artigo anterior, serão apontados através de Decreto Executivo, obedecendo as normas constantes do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 05 de julho de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.027/83

EMENTA: - Denomina artéria pública na forma que indica.

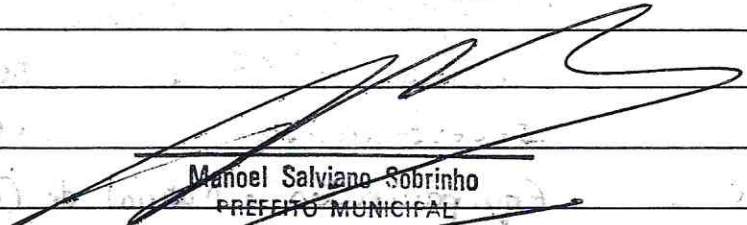
de 19 de agosto de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA AUGUSTO ALMEIDA SÁ" a que está projetada no Loteamento Chácara Santa Clara, da Construtora Causangó, nascedou na Avenida Paulo Maia, sentido - norte-sul, em direção ao Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL